

## PORTARIA COREN-PE Nº 0345/2024

*Designa membros do NACE para realizar acompanhamento, treinamento e posse da CEE no Hospital Regional de Palmares, em 05/03/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Memorando nº 0003/2024 – NACE – COREN-PE;

**Considerando** Despacho nº 0616/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros do NACE – Núcleo de acompanhamento das Comissões de Ética, Antônio Carlos da Silva Santos, Jennifer Nascimento de Souza Santos e Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos, para realizarem acompanhamento, treinamento e posse da CEE (Comissão de Ética de Enfermagem) do Hospital Regional de Palmares, no dia 05/03/2024, em Palmares - PE;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.